



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 787, DE 14 DE MAIO DE 1984.

"Altera o nome da Rua "B", localizada em Areia Branca, 4º Distrito deste Município, para Rua Pastor Francisco Joaquim de Mendonça".

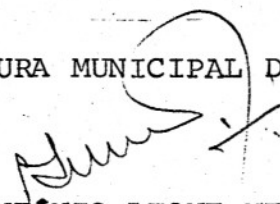
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro sob o título Rua "B", localizado em Areia Branca, 4º Distrito deste Município, para Rua Pastor Francisco Joaquim de Mendonça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

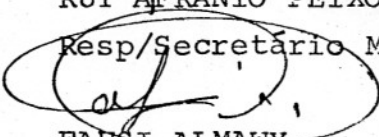
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
14 DE MAIO DE 1984.

  
PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

  
RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Resp/Secretário Municipal de Governo

  
FAUSI ALMAWY

Resp/Secretário Municipal de Palneja-  
mento e Coordenação Geral

  
ADSON TADEU SOCRATES LIMA

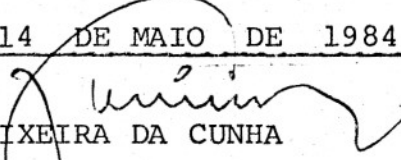
Resp/Secretário Municipal de Adminis-  
tração

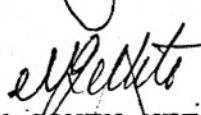
Publicado no  
Jornal de Hoje  
De 01/06/84

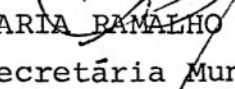



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

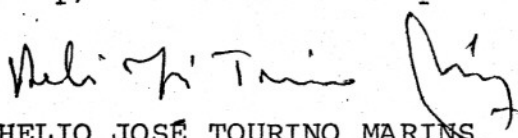
LEI Nº 787, DE 14 DE MAIO DE 1984 - Fls. 02:

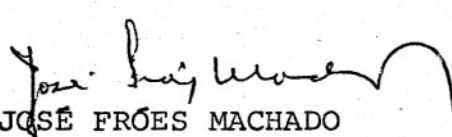
  
JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA  
Resp/Secretário Municipal de Fazenda

  
NAHUM GANEN NETO  
Resp/Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

  
ANNA MARIA RAMALHO  
Resp/Secretária Municipal de Educação

  
JORGE LUIZ AFFONSO  
Resp/Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
HELIO JOSÉ TOURINO MARINS  
Resp/Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

  
JOSÉ FRÓES MACHADO  
Procurador Geral

EPG/.